



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 077, DE 04 DE MARÇO DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 179/2026 de 24/02/2026, expedido pela Secretária Municipal de Educação, inserido no sistema de protocolo sob o nº 1637/2026, que solicita a prorrogação de prazo da Portaria 048/2026 de 12/02/2026, a qual nomeou a servidora Poliana Guimarães Silva Santos para o cargo de professora em substituição a Srª Lucineide Ferreira de Souza Magalhães pelo período de 04 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2026;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar até 18/12/2026 a vigência da portaria nº 048, de 12 de fevereiro de 2026, a qual nomeou a servidora estatutária **POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS**, matrícula 1000, portadora do CPF 872.677.051-20, em exercício no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a turma do Pré I “A” como 2ª cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição à servidora estatutária **LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES**, que se encontra em processo de readaptação de função pelo período de 1 ano a partir de 28/02/2026, conforme apresentação do laudo médico pericial em anexo.

**Artigo 2º** - O prazo de contratação será de 29/02/2026 até 18/12/2026, conforme calendário escolar do ano de 2026.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros contados a partir do dia 29/02/2026.

Guiratinga/MT, 04 de março de 2026.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente*  
*Poliana Santos*  
*04/03/26*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 076, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que o servidor **Jean Carlos Alves Oliveira** foi nomeado através da Portaria nº 038, de 14 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento efetivo de **Guarda**, com lotação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças o qual esteve sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 033/2026/DRH/SMA/PMG, de 02/03/2026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade do servidor **Jean Carlos Alves Oliveira**, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 1906/2026.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica declarado estável no Serviço Público do Município de Guiratinga-MT, o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, o qual foi nomeado através da Portaria nº 038/2023 de 14-02-2023.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2232	Jean Carlos Alves Oliveira	018 410 891-84	14-02-2023	Guarda	Administração e Finanças

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos retroativos a data do requerimento do servidor.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de março de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 077, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 179/2026 de 24/02/2026, expedido pela Secretária Municipal de Educação, inserido no sistema de protocolo sob o nº 1637/2026, que solicita a prorrogação de prazo da Portaria 048/2026 de 12/02/2026, a qual nomeou a servidora Poliana Guimarães Silva Santos para o cargo de professora em substituição a Srª Lucineide Ferreira de Souza Magalhães pelo período de 04 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2026;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Prorrogar até 18/12/2026 a vigência da portaria nº 048, de 12 de fevereiro de 2026, a qual nomeou a servidora estatutária **POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS**, matrícula 1000, portadora do CPF 872.677.051-20, em exercício no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a turma do Pré I “A” como 2ª cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição à servidora estatutária **LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES**, que se encontra em processo de readaptação de função pelo período de 1 ano a partir de 28/02/2026, conforme apresentação do laudo médico pericial em anexo.

**Artigo 2º** - O prazo de contratação será de **29/02/2026 até 18/12/2026**, conforme calendário escolar do ano de 2026.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros contados a partir do dia 29/02/2026.

Guiratinga/MT, 04 de março de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 078, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

**Considerando** o Requerimento de 06-02-2026, expedido pelo servidor estatutário **GIOVANI MANOEL DA SILVA**, que exerce o cargo efetivo de Guarda, com Matrícula Funcional nº 118, sendo lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – documento em anexo;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 02-03-2026, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;